



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
25 - 10 - 2013	
Jornal:	CORREIO DO POVO
Página:	1757
Edição:	
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 286/13

Data 23.10.13

Súmula. Suspende adicional noturno concedido a servidor efetivo municipal, e dá outras providências.

JOÃO ALBERTON, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o adicional noturno concedido ao servidor efetivo municipal, senhor **Valdenir Brusque**, portador do RG nº 4.356.166-9 SSP/PR e CPF nº 620.029.45934, matrícula nº 23846-5/, ocupante do cargo de Motorista I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de outubro de 2013.


João Alberton
Prefeito Municipal em Exercício